



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2022-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA PRISTES BISTRO CRIATIVO LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ANA PAULA FERNANDES RENATO**, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade nº 1484506/PA, inscrita no CPF sob o nº 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 16 Rua, Bairro do coqueiro, na Cidade de Belém/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA PRISTES BISTRO CRIATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.804.621/0001-75, situada na Tv. Padre Eutíquio, 3042, apt. 405 Bairro da Condor, Belem/Pa, neste ato representada por Sr. **JEAN CARLOS MEDEIROS PRISTES**, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF nº 395.177.052-04, doravante denominada como **CONTRATADO**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 066/2022-SEMED**, vinculado ao **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-064-SEMED/PMA**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coffee Break, Buffet, Lanches e Coquetéis, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 03/08/2024 e encerra em 03/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Cod. da ug: 08

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370 – apoio às ações administrativas

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.27.00.00 – fornecimento de alimentação

Fonte de Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

do ensino

Valor da Dotação: R\$ 468.600,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO ADITIVO: A CONTRATANTE designa a Fiscal Titular a servidora Eliete Vieira da Silva, matrícula nº 13346-9 e como Fiscal Substituto o servidor Heleno Chagas do Espírito Santo Júnior, matrícula nº 46177-6, para fiscalizar integralmente a execução do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO: Permanece a vinculação ao CONTRATO N.º 066/2022 – SEMED, do **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-064-SEMED**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-Pa, 03 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua
Ana Paula Fernandes Renato
Contratante

Pristes Bistro Criativo Ltda
Jean Carlos Medeiros Pristes
Contratada

Testemunhas:

1- _____ CPF/MF nº

2 _____ CPF/MF nº